

Conselho pede que acidente seja tratado como homicÃdio

O Conselho Estadual de Defesa do Direito da Pessoa Humana (Condepe) deve compor uma comissão com especialistas em Direito, engenheiros e geólogos, para acompanhar a apuração das causas do acidente nas obras de expansão da Linha 4 do Metrô de São Paulo. O Condepe pede que o caso seja tratado pela Justiça como homicÃdio doloso. As informações são de *O Estado de S. Paulo*.

â??Se as pessoas da região jÃ; estavam reclamando de rachaduras, e repassaram essas informaçÃμes para os dirigentes da obra, as construtoras sabiam do riscoâ?•, afirma o secretário-geral do conselho, o advogado Ariel de Castro Alves.

Para ele, o acidente configura dolo eventual porque a empreiteira assumiu o risco iminente de que algo pudesse acontecer com a continuidade das obras. JÃ; para o secretÃ;rio estadual de Justiça, Luiz AntÃ′nio Marrey, ainda é cedo para se falar em crime doloso. O governo deve esperar o avanço das investigações e a liberação dos laudos técnicos.

Odete Medauar, especialista em Direito Pðblico e professora titular da PUC-SP, entende que a possibilidade de punição aos responsÃ; veis pelo acidente é remota. De acordo com ela, a não ser que os laudos técnicos atribuam a culpa do acidente a um erro especÃfico de um engenheiro ou geólogo, por exemplo, ninguém serÃ; punido.

â??Na esfera penal, existe o rigor de atribuir penalidade e responsabilidade claras. Não se pode responsabilizar uma pessoa em termos. Nesse caso do desmoronamento é difÃcil, mas não impossÃvel. Se uma pessoa fosse responsabilizada, aà sim as famÃlias poderiam ingressar com ação contra elaâ?•, afirmou Odete.

O promotor que investiga o caso, José Carlos Blat, admitiu que a investigação é bastante complexa. \hat{a} ??São poucos os peritos que conhecem questões referentes a esse tipo de operação, que envolve o que hÃ; de melhor na engenharia, mas nem por isso podemos pensar em não aprofundar as investigações e ir até à s ðltimas conseqüênciasâ?•, declarou.